



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo seu Presidente, uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 18 de agosto de 2023, torna público que:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01/2023, de 18 de agosto de 2023, para alterar a redação das atribuições do cargo de Oficial Legislativo II, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Oficial Legislativo II

Atribuições: Auxiliar no serviço de Contabilidade do Poder Legislativo/Poder Executivo; prestar assessoramento à autoridade do Poder Legislativo, em assuntos de sua competência e na prestação de contas do Poder Legislativo; realizar empenhos, quitações e o pagamento em suas datas de vencimento; auxiliar no controle da execução orçamentária do Poder Legislativo; executar outras tarefas afins, além de encaminhar à Mesa Diretora elementos solicitados para atividades a ela inerentes.

1.2. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2023, de 18 de agosto de 2023, para alterar o conteúdo da área de conhecimento/disciplina de Conhecimentos Específicos do cargo de Oficial Legislativo II, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

OFICIAL LEGISLATIVO II

- a. Atribuições do cargo. Lei Municipal nº 903/2020.
- b. Ética no Serviço público. Decreto Federal nº 1.171/1994 e Lei Federal nº 8.027/1990.
- c. Legislação Federal: Lei nº 8.429/1992 (Lei da improbidade administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o acesso a informações), Lei complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).
- d. Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.
- e. Noções de Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa.

judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

- f. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 13ª Edição.
- g. Qualidade em atendimento ao público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade).
- h. Processo legislativo municipal: Estrutura das leis; Cláusulas obrigatórias de vigência e de revogação; Epígrafe, ementa, preâmbulo, partes, títulos, capítulos, artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens; Técnicas de redação, alteração, retificação e republicação de leis; fases da proposição a promulgação.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 18 de agosto de 2023, as quais são ratificadas.

HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE